

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE ASSOCIADOS DO SINDICATO RURAL DE NOVA MARILÂNDIA

A JUNTA GOVERNATIVA PROVISÓRIA do Sindicato Rural de Nova Marilândia/MT, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o Art. 52, § 2º, do Estatuto da entidade, e visando a regularidade e a transparência do processo eleitoral, CONVOCA todos os associados para o processo de saneamento e atualização do cadastro da entidade.

O objetivo deste procedimento é atualizar o banco de dados do Sindicato, garantindo que o quadro de associados esteja em conformidade com as exigências estatutárias e permitindo a organização adequada do processo eleitoral para a nova Diretoria.

PERÍODO E LOCAL PARA ATUALIZAÇÃO: O saneamento cadastral será realizado no período de 20 de outubro de 2025 à 20 de novembro de 2025, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, na sede do Sindicato Rural, localizada na Avenida Governador Blairo Maggi, Nº 241-W, neste município ou através do e-mail sindical@famato.org.br

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Para atualizar seus dados, os associados devem apresentar a seguinte documentação:

- Documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência atualizado (últimos 90 dias);
- Comprovação de exercício de atividade rural há mais de dois anos, na base territorial do sindicato;
- Comprovação que pertence a categoria patronal (Ex: apresentar documentos registro dos funcionários, ou apresentar documentos que comprove ter mais de 2 módulos Rurais, CCIR, ITR, CNPJ/CAEPF/CIB/CAF).

Procedimento para Protocolo de Documentos

Para a atualização do cadastro, os associados podem optar pelo envio dos documentos digitalizados via e-mail, de forma a agilizar o processo.

- Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail oficial
- O assunto deve ser padronizado para facilitar a identificação e o protocolo, Atualização Cadastral - [Nome do Associado].
- No corpo do e-mail, o associado deverá declarar formalmente a intenção de atualização.
- Todos os documentos comprobatórios devem estar legíveis.
- Confirmação de Recebimento: Após o recebimento, a secretaria do sindicato terá o prazo de 48 horas úteis para enviar um e-mail de confirmação, que servirá como comprovante de protocolo. Caso a documentação esteja incompleta ou ilegível, a secretaria notificará o associado por e-mail, para que as devidas correções sejam feitas.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- A Junta Governativa Provisória estará à disposição para sanar quaisquer dúvidas relativas ao processo no telefone (65) 3928-4432.
- A nova lista de associados, após o saneamento, será utilizada como base para a próxima eleição da Diretoria do Sindicato.

Nova Marilândia/MT, 17 de outubro de 2025.

Junta Governativa Provisória

Sindicato Rural de Nova Marilândia